# *RESOLUÇÃO Nº 86*

*de 15 de setembro de 2021*

**Designar servidor para substituir como fiscal de contrato administrativo e dá outras providências.**

*O Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas e com fulcro no art. 67, caput, da Lei Federal de nº. 8.666/93 e, ainda, no art. 71, inciso III, da Lei Complementar Municipal nº 219, de 20 de dezembro de 2017. RESOLVE:*

***Art. 1°.***

*O objeto da presente é realizar a designação de servidor para atuar como fiscal do Contrato Administrativo nº 015/2019, oriundo do Processo n°. 39.283/2018, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS DE: LOTE 01 - IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO NO PARQUE LINEAR FERROVIÁRIO DOS IPÊS, NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS E LOTE 02 - IMPLANTAÇÃO URBANÍSTICA COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E INSTALAÇÃO NO PARQUE LINEAR FERROVIÁRIO DOS IPÊS, NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS.*

***Art. 2°.***

*Fica designado o engenheiro Civil* ***Sr. Antônio Gabriel Gutierrez Vargas Freitas - CREA 60535-D/MS,*** *para atuar como fiscal, sendo responsável pela fiscalização e acompanhamento técnico do contrato, em substituição ao engenheiro Civil* ***Sr. Feliphe Marques Sampaio - CREA 20768-D/MS.***

***Art. 3°.***

*A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.*

***Art. 4°.***

*Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.*

*Corumbá (MS), 15 de Setembro de 2021.*

*Luiz Fernando Moreira Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos*

---

*Resolução Nº 86/2021 - 15 de setembro de 2021*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*